

AUTÓGRAFO Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2023.

“Institui o Dia de Iemanjá no Calendário Oficial do Município de Itanhaém”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, o Dia de Iemanjá, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de dezembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 16 de maio de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico registrado sob nº 916/2023.
Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.
Departamento Parlamentar, em 16 de maio de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

